



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

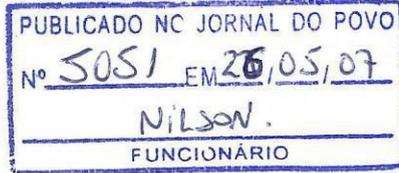
Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 788/2007



SÚMULA:- Abre crédito adicional especial suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1385/2007, de 22 de maio de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial suplementar no valor de R\$. 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
08.06	Educação Básica - Fundeb	
12.365.0042.2029	Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1101 510.000,00
3191130000	Obrigações Patronais	1101 50.000,00
Total		560.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$- 560.000,00 (Quinhentos sessenta mil reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
08.06	Educação Básica - Fundeb	
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1101 560.000,00
Total		560.000,00

Art. 3º - Esta alteração orçamentária faz-se necessários devido a implantação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, atendendo a Emenda Constitucional nº 53 de 19 de Dezembro de 2006 combinando com a Medida Provisória nº 339 de 28 de Dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal